



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1051

IPIRANGA, 16 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

## LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Processo Administrativo Nº 34/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 14/02/2020 10:04:11

LOTE	FRACASSADO	Quantidade:	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Ampola	Quantidade: 800	Val.Ref.: 5,93
Descrição: Acetato de betametasona 3mg+fosfato dissodico de betametasona 3mg ampola de 1ml (injetável). Código BR0270597			
LOTE 3	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comprimido	Quantidade: 60.000	Val.Ref.: 0,10
Descrição: Alprazolam 0,5 mg cpr. Código BR0271357			
LOTE 4	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comprimido	Quantidade: 15.000	Val.Ref.: 0,29
Descrição: Ampicilina cpr. 500mg. Código BR0267515			
LOTE 6	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Frasco	Quantidade: 700	Val.Ref.: 1,53
Descrição: Ambroxol xarope pediátrico 3 mg/mL frasco com no mínimo 120 mL, com copo medida. Código BR0446264			
LOTE 10	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Frasco	Quantidade: 800	Val.Ref.: 0,99
Descrição: BROMOPRIDA gotas 4MG/ML frasco 20 ml. Código BR0269956			
LOTE 16	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comprimido	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 0,44
Descrição: Cloridrato de metilfenidato 10 mg. Código BR0272320			
LOTE 17	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Bisnaga	Quantidade: 200	Val.Ref.: 11,52
Descrição: Colagenase Pomada 30 g. Código BR0268958			
LOTE 23	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Frasco	Quantidade: 800	Val.Ref.: 5,55
Descrição: Dropropizina adulto 3mg/ML, xarope frasco c/120ml com copo medidor. Código BR0272602			
LOTE 24	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Frasco	Quantidade: 300	Val.Ref.: 4,40
Descrição: Dropropizina 1,5 Mg/ML, xarope pediátrico, frasco c/ 120 ml, com copo medidor. Código BR0272603			
LOTE 28	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comprimido	Quantidade: 10.000	Val.Ref.: 0,69
Descrição: Levomepromazina comprimido 100mg. Código BR0268129			
LOTE 29	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comprimido	Quantidade: 20.000	Val.Ref.: 0,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

Descrição: Levomepromazina comprimido 25mg. Código BR0268128

LOTE 34	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Bisnaga	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 1,42
Descrição: NEOMICINA 5 mg + BACITRACINA 250 UI pomada 15 g. Código BR0273167			
LOTE 52	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comprimido	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 0,02
Descrição: Ácido Acetilsalicílico, comprimido 100mg. Embalagem fracionável. BR0267502			
LOTE 56	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Ampola	Quantidade: 500	Val.Ref.: 1,54
Descrição: AMICACINA 500 MG/2 ML BR0268381			
LOTE 65	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Ampola	Quantidade: 50	Val.Ref.: 21,19
Descrição: Anfotericina B - Pó Líofilo Injetável 50 mg de Pó Líofilo + Solução Diluente BR0268395			
LOTE 67	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comprimido	Quantidade: 600	Val.Ref.: 0,05
Descrição: Atenolol, comprimido 50mg. Embalagem fracionável. BR0267517			
LOTE 68	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Ampola	Quantidade: 200	Val.Ref.: 0,56
Descrição: Atropina 0,25mg/1ml, ampola BR0268214			
LOTE 71	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Frasco	Quantidade: 50	Val.Ref.: 8,96
Descrição: Benzilpenicilina 5.000,000 UI BR0270616			
LOTE 78	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Ampola	Quantidade: 50	Val.Ref.: 18,00
Descrição: Bupivacaína 0,5% + epinefrina 1:200,000 BR0270096			
LOTE 80	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comprimido	Quantidade: 360	Val.Ref.: 0,19
Descrição: Carvedilol, comprimido 12,5 mg. Embalagem fracionável.			
LOTE 81	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comprimido	Quantidade: 360	Val.Ref.: 0,11
Descrição: Carvedilol, comprimido 3,125 mg. Embalagem fracionável BR0267566			
LOTE 83	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Frasco	Quantidade: 50	Val.Ref.: 5,86
Descrição: Cefalexina 250 mg/5ml frasco com 100 ml BR0331555			
LOTE 84	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Frasco	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 8,76
Descrição: Cefalotina 1 g BR0268228			
LOTE 86	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Frasco	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 9,30

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1051

IPIRANGA, 16 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA - 2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR IPIRANGA-PR

Descrição: Ceftriaxonal IV 1 g BR0442701

**LOTE 89 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,19

Descrição: Cinarizina, comprimido 75mg, Embalagem fracionável BR0267629

**LOTE 100 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Frasco Quantidade: 25 Val.Ref.: 8,14

Descrição: Dexametasona 1mg/ml+ sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina B 600U/ml suspensão oftálmica estéril frasco com 5ml. BR0270231

**LOTE 107 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 200 Val.Ref.: 0,08

Descrição: Digoxina cp 0,25mg Embalagem fracionável. BR0267647

**LOTE 108 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,08

Descrição: Dipirona comprimido 500mg. Embalagem fracionável BR0267203

**LOTE 113 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Frasco Quantidade: 50 Val.Ref.: 5,76

Descrição: Dropropizina 3mg/ml, frasco com pelo menos 120 ml. BR0272602

**LOTE 114 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,04

Descrição: Enalapril, comprimido 10mg. Embalagem fracionável BR0267651

**LOTE 128 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Ampola Quantidade: 50 Val.Ref.: 1,40

Descrição: Fentanila, citrato 50mg/mL com 2ml BR0271950

**LOTE 129 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Cápsula Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,44

Descrição: Fluconazol, cápsula 150mg Embalagem fracionável. BR0267662

**LOTE 133 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,06

Descrição: Furosemida cp 40mg Embalagem fracionável. BR0267663

**LOTE 137 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Ampola Quantidade: 200 Val.Ref.: 2,00

Descrição: Gluconato de cálcio 1000mg/10mL

**LOTE 141 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,01

Descrição: Hidroclorotiazida cp 25mg Embalagem fracionável BR0267674

**LOTE 144 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Frasco Quantidade: 16 Val.Ref.: 20,40

Descrição: Hidroxietilamido 60 g 6% solução para infusão 60 mg/ml frasco plástico de 500 ml

**LOTE 146 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR IPIRANGA-PR

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,24

Descrição: Ibuprofeno comprimido fracionável 600mg BR0267676

**LOTE 148 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,50

Descrição: Isossorbida dinitrato sublingual cp 5mg Embalagem fracionável BR0273395

**LOTE 149 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Ampola Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,09

Descrição: Isoxsuprina Cloridrato 10mg/2mL BR0274482

**LOTE 150 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 1.000 Val.Ref.: 0,78

Descrição: Levofloxacino cp 500mg Embalagem fracionável BR0305270

**LOTE 151 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Frasco Quantidade: 500 Val.Ref.: 17,45

Descrição: Levofloxacino hemi-hidratado 750mg (5 mg/ml ) bolsa com 100 ml, solução injetável BR0332985

**LOTE 156 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 1.000 Val.Ref.: 0,08

Descrição: Losartana potássica cp 50mg Embalagem Fracionável BR0268856

**LOTE 160 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 1.000 Val.Ref.: 0,56

Descrição: Metildopa cp 250mg Embalagem fracionável BR0267688

**LOTE 161 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Ampola Quantidade: 3.000 Val.Ref.: 0,39

Descrição: Metoclopramida 5mg/ml amp 2 ml BR0267310

**LOTE 162 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Frasco Quantidade: 96 Val.Ref.: 0,68

Descrição: Metoclopramida 4 mg/ml frasco de 10 ml BR0267311

**LOTE 163 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Ampola Quantidade: 50 Val.Ref.: 25,42

Descrição: Metoprolol, tartarato 1 mg/ml, ampola 5mL BR03445259

**LOTE 164 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 300 Val.Ref.: 2,56

Descrição: Metronidazol (IV) 5mg/ml, bolsa 100ml BR0268498

**LOTE 166 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Ampola Quantidade: 1.000 Val.Ref.: 2,14

Descrição: Morfina 10mg/ml, amp 1ml BR0304871

**LOTE 169 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,06

Descrição: Nifedipino cp 20mg Embalagem fracionável BR0267729

**LOTE 170 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1051

IPIRANGA, 16 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

Item: 1 Unidade: Bisnaga Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,12

Descrição: Nistatina +ox. zinco 100UI+200mg, bisnaga 60g BR0279297

**LOTE 175 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 1.000 Val.Ref.: 0,44

Descrição: Norfloxacin cp 400mg Embalagem fracionável BR0268851

**LOTE 185 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Ampola Quantidade: 1.000 Val.Ref.: 2,39

Descrição: Solução injetável de 3mg/ml (dimenidrato + 5 mg/ml de cloridrato de piroxina + 100 mg/ml glicose+ 100 mg/ml frutose (dramin b6dl, uso endovenoso BR0272336

**LOTE 186 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 1.000 Val.Ref.: 0,09

Descrição: Paracetamol 750 mg BR0267779

**LOTE 188 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,07

Descrição: Prednisona 5 mg comprimidos

**LOTE 190 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,03

Descrição: Propanolol 40 mg Embalagem fracionável BR0267772

**LOTE 192 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Ampola Quantidade: 4.000 Val.Ref.: 0,47

Descrição: Ranitidina 25mg/ml amp 2 ml BR0267735

**LOTE 194 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Frasco Quantidade: 200 Val.Ref.: 0,91

Descrição: Simeticona 75mg/ml fr 15 ml BR0412965

**LOTE 195 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 1.200 Val.Ref.: 0,13

Descrição: Simeticona cp 40mg Embalagem fracionável BR0412963

**LOTE 197 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 1.000 Val.Ref.: 0,12

Descrição: Smt+ tri (sulfametoxazol + trimetropina) cp 400mg + 80mg Embalagem fracionável BR0308882

**LOTE 198 FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Frasco Quantidade: 50 Val.Ref.: 1,94

Descrição: Smt + tri (sulfametoxazol + trimetropina) 40mg/ml+ 8mg/ml frasco com no mínimo 100 ml. BR0308884

**LOTE 200 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comprimido Quantidade: 200 Val.Ref.: 1,76

Descrição: Sucralfato 1g Embalagem fracionável BR0275436

**LOTE 205 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Frasco Quantidade: 1 Val.Ref.: 4.665,95

Descrição: Tenecteplase, po liofilizado injetável 40 mg e 50 mg + seringa pre carregada com diluente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

**LOTE 213 DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Frasco Quantidade: 15 Val.Ref.: 13,95

Descrição: Vitelinato de prata 10%, fr 5 ml BR0267732

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, com Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -VIGIASUS e demais recursos.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 27/03/2020, às 13:00 horas, (horário de Brasília) no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 20/2020.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de março de 2020.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2020

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte Microempreendedor individual, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Alimentação de Creches (PNAC) e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 30/03/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 21/2020.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 12 de março de 2020.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1051

IPIRANGA, 16 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 174/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. ME, TENDO COM OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECREAÇÃO E DE LAZER, CONFORME PLANILHAS, (CONTRATO DE REPASSE OGU ME 874402/2018 - OPERAÇÃO 1057824-13), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obras para construção do Centro de Recreação e de Lazer, conforme planilhas, (Contrato de Repasse OGU ME 874402/2018 - Operação 1057824-13), em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 4/2019, fornecida pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com a cláusula quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução até 01/05/2020 (primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 08/07/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 13 de março de 2020.

#### CONTRATANTE:

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal

#### CONTRATADA:

**CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. ME**

Evaristo Irineu Kruger de Camargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 213/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 223/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E AMCG - ASSOCIAÇÃO DOS MUN DOS CAMPOS GERAIS, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços para revisão do plano diretor, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Inexigibilidade nº. 13/ 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 30/04/2020 (trinta de abril de dois mil e vinte).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 15/08/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 13 de março de 2020.

#### LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal  
(Contratante)

#### AMCG - ASSOCIAÇÃO DOS MUN DOS CAMPOS GERAIS

Marcio Artur de Matos  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 141/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 134/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: RETROSCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E MÁQUINA PARA TERRACEAMENTO EM ATENDIMENTO AOS CONVÊNIO MICRO BACIA LUSTOSA Nº. 087/2018 - - SEAB E MICRO BACIA DO ARROIO GRANDE Nº. 277/2017 - SEAB.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresa para prestação de horas/serviços de equipamento: retroscavadeira, motoniveladora e máquina para terraceamento em atendimento aos convênios Micro Bacia Lustosa nº. 087/2018 - - SEAB e Micro Bacia Presencial nº. 60/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 02/06/2020 (dois de junho de dois mil e vinte).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 04/06/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 13 de março de 2020.

#### LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal  
(Contratante)

#### RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

Raul Sopko Junior  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2652 de 13 de março de 2020

**Súmula:** Que a concessionária de serviço municipal de abastecimento de água e de esgoto sanitário, cobre o real volume de consumo de cada consumidor do Município de Ipiranga.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**ART. 1º** - É vedada a concessionária do serviço municipal de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, a fixação e a cobrança do valor da taxa mínima de consumo de água e/ou tratamento de esgoto, a qual deve cobrar o real volume consumido no Município de Ipiranga.

§ 1º O descumprimento do dispositivo no caput importará na aplicação de multa de R\$ 100,00 (cem reais), por cada unidade medidora, no caso de reincidência da cobrança será aplicada em dobro.

§ 2º O valor da multa prevista no parágrafo anterior será reajustado anualmente pelo índice IPCA-E.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

**Luiz Carlos Blum**

Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1051

IPIRANGA, 16 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2653 de 13 de março de 2020

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal dar nomeação a logradouros públicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Ficam assim denominadas as ruas projetadas "A" e "B" junto ao Residencial Ipiranga III e a Estrada Principal do Xaxim:

RUA PROJETADA	DENOMINAÇÃO
A	Rua Professora Rosa Menon Baier
B	Rua Professora Ana Elizete Pereira
Estrada Principal do Xaxim	Rua Paulino Blum

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

**Luiz Carlos Blum**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2654 de 13 de março de 2020

**Súmula:** Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.411,04 (três mil quatrocentos e onze reais e quatro centavos) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001.33.90.08.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Valor a suplementar: R\$ 3.411,04

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para a abertura de crédito adicional de que trata o art. 1º o cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 3.411,04 (três mil quatrocentos e onze reais e quatro centavos).

01.001.01.031.0001.2001.31.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

**Luiz Carlos Blum**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 17 de 13 de março de 2020

**Súmula:** Abre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.411,04 (três mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos) no orçamento vigente.

Luiz Carlos Blum, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2654 de 13/03/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001.33.90.08.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Valor a suplementar: R\$ 3.411,04

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para a abertura de crédito adicional de que trata o art. 1º o cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 3.411,04 (três mil quatrocentos e onze reais e quatro centavos).

01.001.01.031.0001.2001.31.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

**Luiz Carlos Blum**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 77/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62, com endereço na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Cep: 04571-936, na cidade de moções, Estado de São Paulo.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de Telefonia móvel, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 38/2018.

**DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam a vigência e execução prorrogadas até 31/12/2020(trinta e um de dezembro de 2020).

**DO FORO:**

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga - PR, 11 de março de 2020

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

TELEFONICA BRASIL S.A.

Alexandre Barreto da Gama Freitas

TELEFONICA BRASIL S.A.

Fábio Marques de Souza Levorin



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1051

IPIRANGA, 16 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA - 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 77/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62, com endereço na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Cep: 04571-936, na cidade de monções, Estado de São Paulo.

DO OBJETO  
Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de Telefonia móvel, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 38/2018.

DO VALOR  
De com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ R\$ 29.177,26(vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
030010412200420063390390000 - 1000

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:  
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 11 de março de 2020

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
TELEFONICA BRASIL S.A.  
Alexandre Barreto da Gama Freitas  
TELEFONICA BRASIL S.A.  
Fábio Marques de Souza Levorin

PORTARIA Nº 081  
De 12 de março de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,  
1º - Considerando o Ofício n.º 048/2.020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
2º - Considerando os deveres do servidor constantes no artigo 171 da Lei nº 1.201/96;  
3º - Considerando o interesse público em fazer cumprir os deveres dos servidores e evitar maiores transtornos;  
4º - Considerando que as Escolas Rurais Municipais de Canguera e Indalécio Lemes Galvão estão sem o profissional de educação física, bem como o servidor está ocioso nas Escola João Leonel Denck e Escola Municipal de Avencal;  
5º - Considerando que a remoção atende os interesses da administração, nos termos do art. 53 da Lei n.º. 1.201/96;

#### RESOLVE

Remover de uma para outra a lotação do servidor **JOÃO CONRADO BUHRER JUNIOR**, matrículas nº 9651e 9652 da Escola Municipal João Leonel Denck e da Escola Rural Municipal de Avencal para prestar seus serviços junto a Escola Municipal Rural Municipal de Canguera e Escola Rural Municipal Indalécio Lemes Galvão, a partir de 16 de março de 2.020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082  
De 13 de março de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,  
Considerando os Memorandos o nº e 04/2020 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,

#### RESOLVE

I - Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, ao servidor **JOÃO EDEVAL ANTUNES** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços Gerais a partir de 02 de março de 2020.  
II- Revogar, para todos os efeitos legais a Portaria nº 074/2020 publicada no Diário Oficial do Município sob nº 1050 em 13 de março de 2020

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083  
De 13 de março de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,  
Considerando o Ofício nº 03/2020 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,

#### RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade do servidor **GILMAR LEIRIA CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 03 de março de 2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1051

IPIRANGA, 16 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA - 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.810.869/0001-71, com sede na Avenida Presidente Kennedy, salas 8 e 9, nº 2999, bairro Portão, Município de Curitiba.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de cálculo atuarial para o ano de 2020.

VALOR CONTRATADO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 01/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001.09.272.0025.2.072.3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 08/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 (oito) de janeiro de 2020.

Assinaturas:

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO  
Diretor Presidente  
IPIRANGAPREV

FERNANDO TRALESKI  
ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2020

OBJETO: Contratação de profissional nutricionista (pessoa física), em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR TOTAL: 3.178,00(três mil cento e setenta e oito reais).

FORNECEDOR: CASSIA DOS SANTOS

CPF: 069.006.219-29

ENDEREÇO: Rua João Pedro Colman, lote nº. 03 quadra 11 Cep 84.450-000, na cidade Ipiranga, Estado do Paraná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
0800110302001220323390340000 - 1000  
0800110302001220323390340000 - 303

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 12/03/2020

RATIFICAÇÃO: 12/03/2020

Ipiranga PR., 12 de março 2020.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2020  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CASSIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº. 069.006.219-29, com sede na ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 937, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Contratação de profissional nutricionista(pessoa física), em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 3.178,00 (três mil, cento e setenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 28/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 12 de março de 2020 a 12 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de março de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
CASSIA DOS SANTOS  
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>